

PROJETO DE LEI Nº 08/01 - L
AUTOR: VEREADOR VANDERLEY FERMINO MENDES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "RUA JOAQUIM MENDES DE ANDRADE", o Logradouro Público, localizado no Bairro de Paiol do Meio, com início às margens da Rodovia Régis Bittencourt e término em terras particulares.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para a plena execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 19 de abril de 2001.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

